

centavos) e b) O restante, ou seja, R\$ 450.148,64 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em 4 (quatro) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 112.537,16 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.192, de 2001; artigo 884 do Código Civil de 2002; artigo 65, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993, bem como nas Cláusulas Terceira e Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato original, bem como no subitem 1.2, Seção 2, Capítulo 1, do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos da AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 10.9.2019.


MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
 Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
 AMAZONAS S/A – AFEAM**

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2016 – AFEAM.

CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover ajustes na operacionalização do convênio e das obrigações das partes nas ações de créditos realizadas no Balcão de Atendimento AFEAM – Capital; Ações Itinerantes de Crédito – A/CS. – Interior e Postos de Atendimento da AFEAM – PAs AFEAM – Interior, constantes do Plano de Trabalho, de 16.8.2019.

PRAZO: De 12 (doze) meses, de 16.8.2019 a 16.8.2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O presente convênio de cooperação técnica não gera entre os convenientes a obrigatoriedade de pagamento de prestação de serviço, não possuindo, portanto, valor a ser discriminado e/ou cobrado, independente de despesas administrativas que, excepcionalmente, possam decorrer.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 146, do RILC AFEAM e na Cláusula Quarta do Termo de Convênio de Cooperação Técnica original.

RECURSOS: Orçamentários da Conveniente.

DATA: 10.9.2019


MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
 Diretor-Presidente

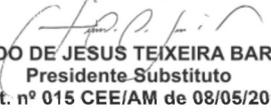
C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 072/2019 – CEE/AM DE 04/07/2019

RESOLUÇÃO Nº 075/2019 – CEE/AM

Reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em produção Pesqueira, de Oferta Especial, ministrado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, nos municípios de Lábrea e novo Aripuanã/AM, pelo período de 05 (cinco) anos retroativo a agosto de 2014 até agosto de 2019; **Tornar sem efeito** para o curso supracitado a Resolução nº 106/2018-CEE/AM, a partir deste novo ato.


RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
 Presidente-Sústituto
 Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial da Errata da Resenha nº 016/2019 - CEE/AM de 24/05/2019 - Publicações Diversas - pag. 2.


HORTENCIA MACÊDO DA SILVA
 Secretária Executiva
 Portaria CEE/AM nº 026 de 15/05/2017

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

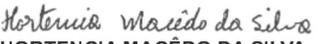
ERRATA

A que se faz da Resenha nº 016/2019-CEE/AM, referente à Resolução nº 018/2019-CEE/AM – Ad Referendum, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019 - Publicações Diversas – pag. 104.

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Credenciar, Ad Referendum,

LEIA-SE: Art. 2º - Credenciar, Ad Referendum, a estrutura física da Unidade II do Instituto de Educação El Shaday, localizada na Rua Teotônio Vilela nº

196, Compensa, Manaus/AM, bem como, conceder **Novo Reconhecimento do Ensino Médio**, pelo período de 06 (seis) anos, a partir de 2019 a 2024.


HORTENCIA MACÊDO DA SILVA
 Secretária Executiva
 Portaria CEE/AM nº 026 de 15/05/2017

DECLARAÇÃO DE BENS

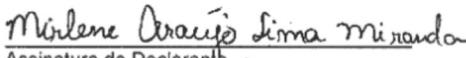
ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

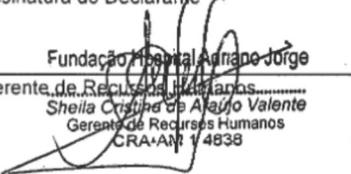
SERVIDOR: MIRLENE ARAUJO LIMA MIRANDA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NADA A DECLARAR

Manaus – AM, 10/05/2019


 Assinatura do Declarante


 Fundação Hospital Adriano Jorge
 Gerente de Recursos Humanos
 Sheila Cristina de Araújo Valente
 Gerente de Recursos Humanos
 CRA-AM 14838

DECLARAÇÃO DE BENS

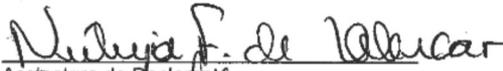
ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

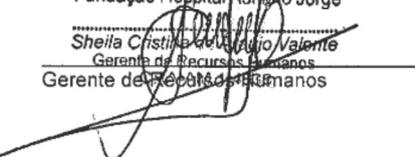
SERVIDOR: NUBIA FARIAS DE ALENCAR

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NADA A DECLARAR

Manaus – AM, 13/05/2019


 Assinatura do Declarante


 Fundação Hospital Adriano Jorge
 Gerente de Recursos Humanos
 Sheila Cristina de Araújo Valente
 Gerente de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO DE BENS

ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

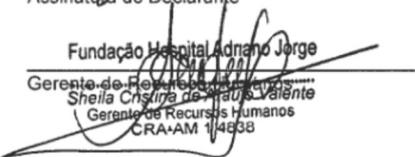
SERVIDOR: ARTIGAS RODRIGUES BRONDOLO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Um veículo – Chevrolet S-10 – ANO 2002
 Valor: R\$ 25.000,00

Manaus – AM, 08/05/2019


 Assinatura do Declarante


 Fundação Hospital Adriano Jorge
 Gerente de Recursos Humanos
 Sheila Cristina de Araújo Valente
 Gerente de Recursos Humanos
 CRA-AM 14838